POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA FACULDADE EFICAZ

MARINGÁ/2022

Av. João Paulino Vieira Filho, 729
Novo Centro, Maringá - PR
CEP 87020-015

44 98803 9598
44 3046 8600
faculdadeeficaz.edu.br

Sumário

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA FACULDADE EFICAZ 3

Aspectos Financeiros e Orçamentários da Faculdade 3

Políticas de Sustentabilidade Financeira 3

Mecanismos de definição do Orçamento da Instituição 3

Importância da Proposta Orçamentária 4

Políticas de Alocação de Recursos 4

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão 4

Manutenção de Instalações e Equipamentos 5

Metas e Ações financeiras 5

Estratégias de Gestão Econômico-Financeiras 6

Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução 6

Plano de Investimentos: 7

POLÍTICAS E REGRAS DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO 8

Premissas Básicas 8

Recursos Financeiros 9

Capítulo – Descontos 9

Capítulo II – Política de Investimento 10

Capítulo III - Indicadores de Desempenho Setoriais Fundamentais 11

Capítulo IV – Considerações Finais 11

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA FACULDADE EFICAZ

Período 2022 – 2026

Aspectos Financeiros e Orçamentários da Faculdade

São apresentadas adiante as projeções de receitas, o custeio e as despesas operacionais da Faculdade EFICAZ, cuja projeção indica que os resultados positivos são aplicados em investimentos, na forma especificada neste mesmo Plano.

Os percentuais estimados das despesas de custeio e dos investimentos, sobre a receita total, sinalizam um desempenho orçamentário equilibrado e resultados financeiros positivos, que irá possibilitar aplicações na expansão das edificações, instalações, laboratórios, acervo bibliográfico e informática (equipamentos e softwares).

Os investimentos são planejados com base nos cronogramas de necessidades de instalações físicas, aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos, ampliação e atualização do acervo bibliográfico e outros materiais permanentes, atendendo prioritariamente às demandas acadêmicas

Políticas de Sustentabilidade Financeira

O valor dos serviços educacionais e as relações entre a Mantenedora, a Faculdade EFICAZ e o estudante (ou seu responsável legal) serão fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula em cada período letivo.

A maior parte das receitas previstas no orçamento é oriunda destes contratos, ou seja, dos pagamentos de mensalidades pelos estudantes dos cursosde graduação e de pós-graduação. Este condicionante orçamentário é que, via deregra, influencia severamente o planejamento, indicando para uma gestão financeira que privilegie as atividades acadêmicas, orientando para a auto-sustentabilidade financeira.

Os recursos financeiros gerados pela instituição são utilizados na própria instituição e seus resultados são nela aplicados, para a garantia da sua sustentabilidade e crescimento institucional.

Mecanismos de definição do Orçamento da Instituição

A proposta orçamentária da Faculdade EFICAZ desempenha um papel crucial na gestão financeira da instituição. A seguir, uma análise detalhada do processo e suas implicações: A proposta é elaborada anualmente pela Diretoria da IES, com a colaboração dos diversos setores da instituição. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) serve como guia, alinhando as metas e ações que serão executadas durante o ano. A proposta orçamentária deve refletir as prioridades e objetivos estabelecidos no PDI, assegurando que os recursos sejam alocados de acordo com as necessidades acadêmicas e administrativas.: A proposta é discutida e aprovada pela Mantenedora no final de cada ano, antes do início do novo ano letivo.

Após a aprovação, os orçamentos são consolidados e disponibilizados para todos os setores, tornando-se parte integrante das rotinas institucionais.

A implementação do orçamento é acompanhada regularmente, permitindo ajustes conforme necessário e assegurando que as metas do PDI sejam alcançadas.

Importância da Proposta Orçamentária

Planejamento Estratégico: Garante que a instituição tenha um planejamento financeiro robusto, minimizando riscos e maximizando a eficiência dos recursos.

Transparência: A participação dos diversos setores no processo orçamentário promove transparência e engajamento, contribuindo para um ambiente de colaboração e responsabilidade.

Sustentabilidade: Com uma gestão orçamentária bem estruturada, a Faculdade EFICAZ pode garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo, investindo continuamente na melhoria da qualidade educacional e infraestrutura.

Políticas de Alocação de Recursos

A alocação de recursos na Faculdade EFICAZ é cuidadosamente planejada para garantir a eficácia nas atividades acadêmicas e administrativas. Os recursos para o custeio serão alocados prioritariamente para os recursos humanos, capacitação de pessoal, pesquisa e extensão, iniciação científica, materiais para laboratórios e demais atividades educacionais da Instituição.

O custeio do pessoal docente é planejado a partir da oferta dos cursos para o ano letivo seguinte, considerando as matrizes curriculares e a respectiva carga horária para oferta das disciplinas, a partir das pesquisas e dos projetos de extensão e de iniciação científica aprovados, da pós-graduação, dos cursos e disciplinas em ofertas especiais e das demais demandas acadêmicas, permitindo uma adequada alocação de recursos.

Os recursos para fazer face às despesas com o pessoal técnico administrativo são planejados e alocados a partir das demandas de apoio às atividades acadêmicas e das demandas decorrentes das necessidades administrativas, de controles e de segurança da Instituição. Da mesma forma, a alocação de recursos para as demais despesas e custeio (material de expediente, material para laboratórios, material de limpeza, manutenção e conservação etc.) é efetuada com base no planejamento que considera as demandas apresentadas pelos respectivos setores.

Quanto aos investimentos, os recursos são prioritariamente dirigidos para aqueles destinados à expansão do acervo bibliográfico, dos laboratórios, das edificações e instalações, dos equipamentos para as atividades fim e de apoio e suporte estrutural ao desempenho acadêmico.

A alocação dos recursos, depois de conciliados os orçamentos, passa pela avaliação e aprovação da Diretoria, momento em que são verificadas a coerência, a aplicabilidade e, especialmente, o equilíbrio entre as racionalidades acadêmica, administrativa e financeira, sendo em seguida submetido à aprovação da Mantenedora.

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A alocação dos recursos para o ensino, como já informado anteriormente, toma como base a projeção do custeio com as atividades de ensino, para oferta dos cursos, programas e projeto

planejados para o ano seguinte pelo setor acadêmico.

Os recursos para pesquisa constarão do planejamento institucional e os projetos de pesquisas decorrerão de proposições apresentadas pelo corpo docente da Faculdade EFICAZ, em consonância com as linhas de pesquisas institucionais, quando elas existirem.

Os projetos serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral e, depois de aprovados, são incluídos no orçamento para o recebimento dos recursos específicos para cada um deles.

Os projetos que têm sua sustentabilidade assegurada por convênios/contratos com entidades externas são considerados extra orçamentários e não integram o orçamento anual da Faculdade EFICAZ. Nas ações de extensão, a prática é semelhante.

Capacitação de Pessoal

As Coordenações de Curso definem suas necessidades e prioridades para capacitação do pessoal docente, a cada ano letivo. Trata-se dos professores que vão cursar pós-graduação em outras instituições ou nos cursos oferecidos na própria Faculdade EFICAZ.

Incluem-se ainda na previsão os recursos destinados a cursos de menor duração, participação em eventos e outras atividades que também caracterizam acapacitação docente.

Na peça orçamentária há um programa próprio para Capacitação Docente, no qual tais previsões de recursos são alocadas, seguindo o trâmite normal até sua aprovação.

Para a capacitação de pessoal técnico-administrativo, são alocados recursos no Departamento de Gestão de Pessoas, para demandas por ela constatadas ou encaminhadas.

Manutenção de Instalações e Equipamentos

Como em outras despesas, a definição e alocação de recursos destinados à manutenção de instalações e equipamentos decorrem do planejamento de cadasetor, com base nos dados obtidos no setor administrativo-financeiro, nas atividades desenvolvidas pela Faculdade EFICAZ, especialmente, nos seus setores operacionais de manutenção e conservação.

A alocação de recursos é realizada tomando-se os dados acima mencionados, ajustando-os proporcionalmente ao crescimento da estrutura física e especificidade das instalações e equipamentos.

Obras especiais, excetuadas as manutenções rotineiras, têm suas necessidades definidas e apropriadas separadamente ouvido o setor acadêmico, em conjunto com setor administrativo e financeiro, sendo devidamente contempladas no planejamento do respectivo ano.

Metas e Ações financeiras

As Metas financeiras para o período deste PDI são: buscar fontes de fomento, além das oriundas da Mantenedora, para atividades de ensino, pesquisae extensão; criar condições de viabilidade financeira e adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso; aperfeiçoar constantemente o processo na elaboração do orçamento participativo; garantir a alocação de recursos financeiros para capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.

As Ações financeira para o período deste PDI são: controlar a aquisição de bens patrimoniais, otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações; criar mecanismos

para garantir a participação regular dos docentes, discente e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico profissional relevante; desenvolver parcerias entre a Faculdade EFICAZ e a comunidade empresarial com vista à angariação de meios financeiros adicionais; realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos.

Estratégias de Gestão Econômico-Financeiras

O orçamento plurianual da Faculdade EFICAZ é elaborado sob a responsabilidade da Diretoria em conjunto com os setores acadêmico, administrativo e financeiro, após levantamento das receitas e demandas de custeio, despesas e investimentos, com base nos planos e programas, diretrizes, metas e ações que integram este PDI, com a participação de representante da Entidade Mantenedora.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita, do custeio e das despesas são monitorados pela Diretoria e pela Mantenedora, por meio dos relatórios de acompanhamento efetuados pelos setores financeiros, contábil e administrativo da Instituição.

Os ajustes e as adequações nas despesas e nos investimentos são promovidos sempre que necessários, em decorrência do dinamismo e flexibilidadeexigidos à gestão dos recursos. A estreita colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilita a promoção das atividades e o atendimento das demandas no que refere aos aspectos financeirose orçamentários.

Para este PDI, foram levantados os compromissos assumidos pela melhoria contínua do ensino e pela expansão das vagas, através de novos cursos de bacharelados, na implantação e no desenvolvimento das funções de pesquisa e extensão e nos cursos e programas de pós-graduação (*lato sensu*), além da atualização tecnológica dos equipamentos e *softwares* de informática e de tecnologia educacional e na ampliação e atualização do acervo da biblioteca. A gestão dos recursos é de responsabilidade da Diretoria Geral, que a cadafinal de exercício (ano letivo) apresenta contas à Mantenedora por meio dos relatórios anuais.

Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

O planejamento econômico-financeiro foi elaborado com base nos critérios apresentados, resultando nas previsões orçamentárias e os cronogramas deexecução a seguir apresentados.

Receitas: A receita tem por fonte principal as mensalidades dos cursos da Faculdade EFICAZ. Além das receitas com mensalidades dos cursos de graduação e de pós-graduação que são apresentadas na tabela abaixo, onde também são demonstradas as Bolsas de Estudos e a Inadimplência, sendo que a evasão já considerada (deduzidas)diretamente nas matrículas totais de cada ano.

Custeio e Despesas: Os valores são planejados com base na remuneraçãodo pessoal docente e do pessoal técnico-administrativo, aprovados pela Mantenedora. À remuneração são acrescidos os encargos sociais e trabalhistas. As atividades institucionais também demandam de recursos para o custeioe para as despesas operacionais e de manutenção da infraestrutura. A previsão dos valores para o quinquênio em planejamento, custeio e despesas é apresentadana tabela a seguir:

O resultado operacional previsto é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Resultado operacional

RECEITAS	2022	2023	2024	2025	2026
ANUIDADE MENSALIDADE (+)	R$339.570,00	R$459.360,00	R$1.413,000,00	R$3.555.000,00	R$4.652.000,00
BOLSAS (-)	R$-258.000,00	R$-356.400,00	R$-342.104,00	R$-446.215,00	R$-546.315,00
DIVERSOS (+)	R$80.000,0	R$150.286,00	R$289.000,00	R$449.414,51	R$490.4414,51
FINANCIMENTOS (+)	R$52.702,80	R$40.000,00	R$66.469,00	R$223.115,92	R$263.115,92
INADIMPLÊNCIA (-)	R$-50.000,00	R$-75.000,00	R$-64.547,00	R$-98.000,00	R$-178.000,00
SERVIÇOS (+)	R$20.000,00	R$24.200,00	R$26.620,00	R$29.282,00	R$39.282,00
TAXAS (+)	R$28.796,82	R$35.876,50	R$46.000,00	R$67.610,57	R$77.610,57
TOTAL	**R$213.069,60**	**R$275.322,50**	**R$1.434,438,00**	**R$3.780.208,00**	**R$4.798.108,00**

Plano de Investimentos:

Os resultados positivos, entre a receita total e as despesas e custeio, são aplicados em investimentos, na forma especificada nesteplano.

Os investimentos em biblioteca, laboratórios (máquinas e equipamentos) e informática (atualização tecnológica e ampliação de *hardware* e *software* para os laboratórios de informática e demais setores e equipamentos em constante evolução tecnológica), são prioritários para a Instituição.

Todos os investimentos são realizados com recursos alocados a partir dos resultados financeiros apurados ano a ano, como se infere nos demonstrativos apresentados. A Mantenedora, na eventualidade de resultados anuais desfavoráveis, garantirá os investimentos necessários ao desenvolvimento e crescimento institucional, através das suas reservas, como é demonstrado a seguir.

O quadro geral de investimentos é apresentado a seguir:

Tabela 2 - Quadro geral de investimentos

DESPESAS	2022	2023	2024	2025	2026
ACERVO BIBLIOGRAFICO	R$-28.000,00	R$-36.000,00	R$-45.00,00	R$-49.268,38	R$-52.268,38
ALUGUEL	R$-33.660,00	R$-35.026,00	R$-40.000,00	R$-44.800,00	R$-44.800,00
DESPESAS ADM	R$-20.600,00	R$-17.060,00	R$-24.536,00	R$-20.989,00	R$-25.989,00
ENCARGOS	R$-43.600,00	R$-32.029,00	R$-71.832,23	R$-98.000,00	R$-184.000,00
EQUIPAMENTOS	R$-44.000,00	R$-40.400,00	R$-49.240,00	R$-58.564,00	R$-88.564,00
EVENTOS	R$-5.000,00	R$-6.050,00	R$-6.655,00	R$-7.320,50	R$-9.320,50
INVESTIMENTO (compra de imovel)	R$-50.000,00	R$-50.000,00	R$-50.000,00	R$-50.000,00	R$-50.000,00
MANUTENÇÃO	R$-18.000,00	R$-28.400,00	R$-43.240,00	R$-48.564,00	R$-38.564,00
MOBILIÁRIO	R$-40.000,00	R$-90.000,00	R$-192.190,00	R$-217.409,00	R$-320.409,00
PGT PESSOAL ADM	R$-75.000,00	R$-86.081,35	R$-108.489,48	R$-179.338,00	R$-189.338,00
PGT PROFESSORES	R$-86.000,00	R$-120.451,88	R$-250.197,07	R$-545.716,00	R$-575.716,00
PESQUISA E EXTENSÃO	R$-3.000,00	R$-14.200,00	R$-26.620,00	R$-29.282,00	R$-39.282,00
TREINAMENTOS	R$-3.000,00	R$-10,100,00	R$-13.310,00	R$-14.641,00	R$-18.641,00
TOTAL	**R$-449.860,00**	**R$-565.769,52**	**R$-921.309,79**	**R$-1.363.891,88**	**R$-1.636.891,88**

Em conclusão, como se depreende dos quadros e das demonstrações apresentadas, a Faculdade EFICAZ reúne condições financeiras adequadas para os cursos, programas e projetos que se propõe, restando ainda, ao final de cada exercício um saldo positivo que é destinado à formação de um prudente fundode reserva, administrado pela Mantenedora, para garantia e sustentabilidade institucional.

POLÍTICAS E REGRAS DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Premissas Básicas

Art. 1º. A Faculdade EFICAZ foi concebida a partir da união de pesquisadores e professores da Educação Superior que acreditam na possibilidade de aprimoramento do ambiente de ensino e aprendizado, assim como sua maior difusão com a tecnologia de ensino à distância levando à inclusão de pessoas mesmo longe de centros atuais de ensino, com base em princípios éticos e humanitários elevados, incentivando o aprimoramento, criação, empreendedorismo, bem estar, segurança e dignidade existencial.

Art. 2º. A Faculdade EFICAZ rege-se pela Convenção dos Direitos Humanos, pela Constituição e legislação brasileira, inclusive legislação federal do ensino superior, pelo seu Regimento Geral, pelos atos normativos internos emanados dos seus órgãos colegiados e atos de seus dirigentes, bem como pornormas da Mantenedora.

Art. 3º. O Regimento Geral da Instituição estabelece as normas gerais, relativasao funcionamento das unidades e dos órgãos acadêmicos previstos no Regimento Geral, e à execução dos serviços administrativos e das atividades deensino, de iniciação científica, de extensão e pesquisas, observadas as legislações educacionais vigentes e demais dispositivos legais pertinentes.
§1º As normas específicas, referentes aos órgãos, departamentos e serviços, são fixadas por regulamentação própria aprovada pelos órgãos colegiadoscompetentes.

Art. 4º. Para atender aos seus objetivos, a EFICAZ está completamente estruturada digitalmente e na nuvem, com os devidos sistemas e cautelas para atender seu alunado à distância, podendo estabelecer polos na forma da legislação vigente, com administração própria, desenvolvendo as atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão, de gestão e avaliação.

Art. 5º. O desenvolvimento das atividades de ensino vem atrelado a uma posturaestrategicamente definida para fins de garantir a oferta de ensino de qualidade no que diz respeito ao aspecto financeiro, haja vista a íntima relação entre a saúde financeira e a qualidade do ensino, de forma que as medidas e decisões institucionais sempre consideram o aspecto financeiro e seus impactos naqualidade nos moldes da Política aqui descrita.

Art. 6º. Para fins de atender os compromissos legais e contratuais, a EFICAZ gerenciará os fundos obtidos a partir das mensalidades pagas pelos acadêmicos de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro institucional por meio de investimentos que garantam a sustentabilidade das atividades acadêmicas, podendo ainda buscar todos e quaisquer recursos, desde que legalmente, voltadas ao

desenvolvimento de suas atividade e atividades correlatas que beneficiem ensino, pesquisa, extensão ou, mesmo, atividades para a inclusão, desenvolvimento humano, científico e redução de desigualdades.

Tabela 3 - Premissas

Graduação			
Curso	Mensalidade	Duracao (meses)	Desistência mensal
		60	1%
		48	3%
		60	3%
		60	3%

Pós-Graduação			
Curso	Mensalidade	Duração	Desistência
		12 meses	2%
		12 meses	1%
		12 meses	1%
		12 meses	1%
		12 meses	3%
		12 meses	3%
		12 meses	2%
		12 meses	1%

Recursos Financeiros

Art. 7º. A Política Financeira da EFICAZ abarca um sistema de políticas focadas na captação de recursos de ordem financeira e estratégica alocação detais recursos sob as modalidades de financiamentos bancários, investimentos com alta liquidez bem como bens de capital, sendo apreciados a partir de uma estrita parametrização de riscos com perfil responsável e seguro.

Capítulo – Descontos

Art. 8º. O Desconto Egresso é destinado a pessoas que:

- Tenham concluído o ensino superior na EFICAZ e não possuam débitos com a mesma, desde que solicitado pelo aluno e se houver pontualidadenos pagamentos;
- Tenham concluído a Pós-graduação na EFICAZ e não possuam débitos com a mesma, desde que solicitado pelo aluno e se houver pontualidade nos pagamentos.

§1º Poderão ser concedidos descontos voltados à inclusão de pessoas no ensino superior ou outros que possam gerar e incentivar o empreendedorismo, o desenvolvimento social, o desenvolvimento acadêmico ou científico.

§2º Poderão ser concedidos descontos em razão de convênios firmados ou promoções e/ou campanhas especiais.

§3º Os descontos não serão cumulativos, devendo sempre ser requeridos pelo aluno a cada semestre e serão válidos apenas se os pagamentos forem pontuais.
§4º Poderão ser concedidos descontos humanitários em razão de situação temporária e não superior a 6 (meses), voltados a permitir que o aluno permaneça na Instituição.
§5º Poderão ser concedidos descontos a colaboradores e filhos de colaboradores.
§6º Podem ser firmados convênios com órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais, estando neste grupo inseridos os convênioscomo o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e
FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), sendo o FIES o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

§ 7º A Instituição poderá conceder bolsas parciais e integrais a funcionários e parceiros conforme autorização da Diretoria Geral.

Art. 9º. As regras e as políticas de descontos com os conveniados serão discutidas entre as partes semestralmente não havendo garantia de manutençãodos índices pactuados tão pouco dos convênios podendo a EFICAZ rescindir sem aviso prévio.

Art. 10. A garantia pactuada valerá para o semestre letivo onde ocorra a concessão dos descontos, salvo determinação em contrário no CONTRATO querege tal convênio.

Art. 11. A EFICAZ , no estrito cumprimento de valores, realiza uma série de convênios institucionais que permitem sua comunidade acadêmica o usufruto de produtos e serviços com valores diferenciados, obtidos por meio de captação e realização de convênios à empresas privadas que possam oferecer incremento de qualidade de vida ou competências importantes, do ponto de vista da instituição, de forma a auxiliar e aparelhar nossos colaboradores e toda a comunidade acadêmica no exercício de sua cidadania.

Capítulo II – Política de Investimento

Art. 12. Os recursos recebidos pela Instituição são alocados conforme proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), destinando valores específicospara desenvolvimento de ensino, iniciação científica e extensão, comprovado pelo pagamento de bolsas de iniciação científica e de monitoria, pagamento de ajudas de custo para projetos que visam o fomento à pesquisa e mobilidade acadêmica.
Art. 13. Pode ser atribuído o percentual de até 0,5% a.a (zero vírgula cinco por cento ao ano) da receita bruta aos Núcleos de Projeto de Iniciação Científica, Núcleo de Extensão, Núcleo de Responsabilidade Social, Núcleo de Educação Continuada, Núcleo de Monitoria, Núcleo de Mobilidade Acadêmica de forma a edificar a tríade ensino - iniciação científica - extensão como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de docentes eacadêmicos nesta atividade.

Art. 14. A EFICAZ tem por prioridade ainda a conservação de sua estrutura em virtude do seu compromisso em oferecer ao discente e ao docente condição do desenvolvimento das atividades de

ensino, pesquisa e extensão.

Capítulo III - Indicadores de Desempenho Setoriais Fundamentais

Art. 15. São considerados fundamentais os indicadores de desempenho do Setor Financeiro que seguem, a serem fornecidos por responsabilidade do chefedo setor ou pela Mantenedora à Diretoria Administrativa com frequência mensalpor meio de instrumento eletrônico específico:

I. Número de atendimentos realizados aos discentes dos cursos de graduação semestralmente;

II. Número de atendimentos realizados aos discentes dos cursos de pós- graduação semestralmente;

III. Número de atendimentos realizados aos discentes do FIES semestralmente;

IV. Número de atendimentos realizados aos discentes do PROUNI semestralmente;

V. Número de atendimentos realizados aos discentes dosconvênios semestralmente;

VI. Razão do número de agendamentos totais e número de atendimentosrealizados totais (semestral);

VII. Razão entre número de atendimentos sem fechamento decontrato (semestral);

VIII. Número de discentes com pagamento de mensalidade em atraso (semestral);

IX. Razão entre o número de discentes que perderam o aditamento do FIES(semestral)

X. Número de discentes com mais de três meses consecutivos em atraso(semestral);

XI. Percentual de discentes que não renovaram a matrícula até a datalimite prevista em calendário acadêmico (semestral).

Capítulo IV – Considerações Finais

Art. 16. Objetivando o contínuo acompanhamento e avaliação da sustentabilidade financeira institucional, a EFICAZ , por meio da sua Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativa, Diretoria

Financeira e Diretoria Geral, estabelecem estratégias para a manutenção dos investimentos educacionais.

Art. 17. Tais medidas oportunizam o incentivo e investimento institucionais, direta ou indiretamente, no processo de qualificação e reciclagem dos colaboradores institucionais, tanto especificamente, quanto pela aplicação na íntegra do Plano de Cargos e Salários, devidamente homologados pelos órgãos competentes, viabilizando a capacitação como forme de garantir a efetividade, eficácia e eficiência das estratégias operacionais de redução de custos em simultaneidade com a busca dos objetivos institucionais com a excelência no ensino acadêmico.

Art. 18. A sustentabilidade financeira da EFICAZ pode ser constatada por meio dos seus relatórios anuais, havendo acompanhamento e avaliação a cada relatório para que se verifique:
(a) situação financeira institucional;
(b) viabilidade e
(c) eventuais medidas para correção e crescimento.